





EDITAL N° 06/2023 de 14/08/2023

VAGAS REMANESCENTES – CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. MASSUYUKI KAWANO, município de Tupã/SP atendendo o disposto no Artigo 72, §3.º do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Edificações, para ingresso no 1º módulo com início no 2º semestre do ano 2023.

I - Das Disposições Preliminares

- 1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas não preenchidas no processo do Vestibulinho do 2º semestre de 2023.
- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação escrita e análise de documentos.

II - Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período **de 14 a 16/08/2023**, através do link: https://forms.office.com/r/55qbShcNS5 ou pessoalmente na secretaria da ETEC (R. Bezerra de Menezes, n° 215 – Tupã/SP), de segunda à sexta-feira, das 07h às 16h30min e das 18h30min às 21h30min.

2. No ato da inscrição presencial deverão ser anexados o xérox dos seguintes documentos:

- 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2º ou 3º série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.4. Cópia do CPF (se estiver no RG não é necessário outro documento);

IMPORTANTE: para os candidatos que realizarem inscrição pelo forms os documentos obrigatoriamente deverão ser entregues no ato da matrícula, assim que forem convocados, sob pena de perda da vaga.

- 3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
- 4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5. <u>Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos descritos</u> no item II deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação:

1. Avaliação Objetiva, contendo 30 questões objetivas, com cinco alternativas cada, abrangendo os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;

IV. Da realização das provas:







- 1. A avaliação objetiva ocorrerá no dia 17/08/2023 às 19h00min na ETEC Prof. Massuyuki Kawano.
- 2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de guinze minutos.
- 3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
- 4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
 - a. Cédula de identidade (RG)
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)
 - c. Certificado de reservista militar (com foto)
 - d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS)
 - e. Carteira de habilitação com foto
 - f. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

- 5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 6. Será eliminado o candidato que:
 - a. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - b. Não apresentar documento de identidade;
 - c. Não portar material necessário à realização da prova.
 - d. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - e. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - i. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ETEC;
 - j. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - k. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção das provas:

- 1. Cada questão valerá um ponto.
- 2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

VI. Da classificação

- 2. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 2.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de:
 - a. maior número de acertos em língua portuguesa;
 - b. maior número de acertos em matemática;
 - c. Maior idade;
 - d. sorteio
- 3. A classificação final será divulgada pela Etec no dia **18/08/2022**, às **13**h, através do site www.etectupa.com.br e nos murais da própria unidade.

VII – Da Convocação para a Matrícula







- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será o das que não foram preenchidas no processo do Vestibulinho do 2º semestre de 2023.
- 2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada nos dias **18 e 21/08/2023.** Diretamente na ETEC Prof. Massuyuki Kawano, das 08h às 16h30min ou das 18h30min às 21h.
- 5. Na existência de novas vagas, será feita nova convocação de candidatos classificados.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec, através www.etectupa.com.br e no mural da ETEC Prof. Massuyuki Kawano, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2023. As matrículas poderão ocorrer em até 27/08/2023, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Tupã-SP, 14 de agosto de 2023.

Controle de Mural

Afixado em 14 / 08 / 2023

Retirado em / /

Jurandir Roberto Fernandes RG. 24.944.344-2 Diretor de Escola